

MIGRAÇÃO E CULTURA

*Caminhos e descaminhos da integração **

Nos últimos meses, dois eventos despertaram o debate em nível internacional sobre o tema da integração ou incorporação de migrantes internacionais nas sociedades de chegada. Na França, em novembro de 2005, ondas de protestos marcaram a reação de migrantes de segunda e terceira geração, pessoas que nasceram no país europeu, mas que continuam a sofrer preconceitos de cunho xenófobo ou etnocêntrico. Nasceram num país que não os reconhece como plenos cidadãos. Em maio de 2006, nos Estados Unidos da América do Norte, no assim chamado “Dia sem migrantes”, milhões de pessoas marcharam pelas ruas de numerosas cidades estadunidenses em protesto contra as propostas da nova lei de estrangeiro.

Esses dois eventos exemplificam as profundas dificuldades enfrentadas por muitos países em relação à integração ou incorporação da população migrante. As reações e os protestos dos migrantes são claros sintomas de um mal-estar. Após décadas de intensa mobilidade humana, vivemos um momento avaliativo em relação às políticas de integração: como construir sociedades em que as diversidades étnica, cultural e religiosa sejam reconhecidas e não perseguidas? Quais modelos de integração ou incorporação dos migrantes tiveram mais êxito? Quais os deveres e direitos de migrantes e autóctones nos processos integrativos? Cabe realçar que não existem fáceis respostas a estas perguntas. No entanto, as experiências dos últimos anos já nos revelam caminhos e descaminhos de integração.

Em primeiro lugar, cabe sublinhar a importância do papel protagonista que os migrantes estão assumindo. Em nossa opinião, mais do que uma novidade, trata-se de algo que assumiu visibilidade com os últimos acontecimentos. O *protagonismo dos migrantes* aponta para uma reivindicação básica, a saber, a participação nos processos decisórios. Num contexto em que se multiplicam os debates e as propostas de lei de estrangeiro, as pessoas em mobilidade, diretamente envolvidas, querem ser consultadas e ouvidas, sobretudo, no que se refere à questão da integração. A plena integração passa pela superação das “ditaduras das maiorias”.

Neste âmbito, cabe uma referência específica para o *direito ao voto*. Alguns países já outorgaram aos estrangeiros o direito de participar em eleições municipais. Outros países manifestam resistências. A participação política é um dos mais poderosos instrumentos de integração, pois fortalece a co-responsabilidade de migrantes e refugiados diante da escolha de representantes políticos e a elaboração de políticas públicas. Cabe a cada país encontrar formas concretas para regulamentar esses direitos políticos.

O protagonismo dos migrantes se manifesta também nas numerosas atividades de *reafirmação cultural* organizadas em diferentes partes do mundo. Festas, comemorações, espetáculos musicais, danças, culinária, esportes, celebrações religiosas, enfim, eventos em que as tradições culturais dos países de origem são retomadas com o objetivo de reafirmar sua identidade coletiva, constantemente reformulada no novo contexto. Estas atividades questionam profundamente aquelas políticas integrativas mais voltadas para a assimilação dos migrantes que ao reconhecimento de sua alteridade.

Outro espaço de reafirmação da própria identidade cultural são as associações de cunho étnico e religioso. De acordo com uma pesquisa do *Woodrow Wilson International Center for Scholars*, citada num artigo da Resenha, tais associações assumem um importante papel para a integração dos migrantes, pois “*sirven tanto para reafirmar tradiciones, prácticas y creencias más antiguas, establecidas previamente en el país de origen de los migrantes como para permitirles*

* * Editorial publicado na **Resenha Migrações na Atualidade**, n.64, elaborado pela Equipe do CSEM.

enfrentarse a la cultura, instituciones y tradiciones de su nuevo hogar en los Estados Unidos". (ver Resenha, p. 31)

Alguns artigos da Resenha abordam também a questão dos *imigrantes islâmicos*, em relação aos quais, após o 11 de setembro de 2001, aumentou sensivelmente a desconfiança, sobretudo nos EUA. Na origem disso, às vezes, encontra-se uma ignorância no que diz respeito à inteligência dos termos muçulmano e árabe, não raramente considerados sinônimos. Fica evidente que toda forma de incompreensão, entre os migrantes e autóctones, é espaço propício para o nascimento e fortalecimento de preconceitos.

A Resenha ressalta também a necessidade do respeito integral aos *direitos humanos* a fim de garantir uma plena e pacífica incorporação dos estrangeiros. Vários pronunciamentos contidos nesta Resenha, sobretudo de lideranças religiosas, frisam a estrita ligação entre direitos humanos e integração. A pessoa integrada é a pessoa acolhida. O migrante assume um compromisso afetivo e efetivo com o país de chegada na medida em que passa pela experiência da acolhida, do reconhecimento enquanto sujeito de direitos. A promoção dos direitos fundamentais, neste sentido, é condição *sine qua non* de um eficaz processo integrativo, principalmente no que se refere à questão do trabalho, moradia, educação e saúde.

No que se refere às *mulheres*, assume uma conotação importante a experiência da gravidez em contexto migratório. Abordado na ótica da integração, o nascimento de um filho em terra estrangeira pode contribuir ao processo integrativo, mas também acentuar a saudade da própria família, da própria cultura e dos processos iniciáticos que a caracterizam. Seja como for, a gravidez traz mudanças para o corpo e no cotidiano da mulher que são acrescentadas às mudanças decorrentes da jornada migratória, acentuando sua situação de vulnerabilidade.

No que diz respeito às famílias, um artigo da Resenha levanta a questão dos *casamentos interculturais* e as medidas para simplificar os processos de divórcio. A ampla mobilidade no interior da União Européia provoca o aumento dos casamentos entre "comunitários", mas as leis dos diferentes países, com frequência, são diferentes, o que dificulta a concessão de divórcios e a realização de novos casamentos. A tendência é padronizar as legislações dos países da UE. No entanto, mais complexa é a situação daqueles migrantes oriundos de outros contextos históricos, culturais e religiosos, cuja visão do casamento se diferencia radicalmente da tradição cristã/européia.

Outro tema significativo é a "*reciprocidade do processo de integração*". Para que haja uma aproximação entre migrantes e autóctones, é necessário o respeito dos direitos fundamentais dos primeiros, mas também a abertura destes para o conhecimento, diálogo e respeito das culturas dos países de chegada. Nos últimos tempos, alguns países começaram a exigir que os imigrantes frequentem cursos de língua e de história do país de acolhida, com o objetivo de favorecer a integração. Em princípio, a idéia não é negativa. No entanto, o risco é que essas provas se transformem em verdadeiros "processos seletivos", de forma a evitar ou dificultar a chegada de pessoas cultural e religiosamente diferentes, ou de baixa formação escolar.

Outro tema sublinhado em alguns artigos da Resenha refere-se aos *Meios de Comunicação Social*. Com frequência, eles têm um papel importante na formação de representações sociais que acabam influenciando tanto os migrantes quanto os autóctones. Na ótica da integração, são prejudiciais tanto as apresentações idealizadas dos países de chegada - a retórica da emigração -, que geram e, ao mesmo tempo, frustram o projeto do migrante, quanto a criminalização dos estrangeiros por parte da mídia dos países de chegada. Enfim, não há dúvida de que a mídia exerce um papel fundamental, *pró* ou *contra* o processo integrativo, assim como o sistema educativo, tanto nas sociedades de chegada como nas sociedades de origem.

Finalmente, é importante realçar que condição indispensável para a integração dos migrantes é a vontade política e ética de caminhar rumo a interculturalidade. Caso não haja esta opção de fundo, os assim chamados processos de integração se transformam em meros caminhos de assimilação (inserção do migrante com a eliminação de sua alteridade) e de amenização dos conflitos

sociais. A preocupação está em se defender da alteridade e não em se deixar transfigurar por ela. A opção pela “sociedade intercultural” é uma opção de princípio, axiológica. Não responde à lógica do lucro e da vantagem. Não se deve estranhar, portanto, se desperta tantas desconfianças.